

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 044/2017 Dispensa de licitação nº 004/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DO RAMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS.

Vencedor: **PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA,** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 10.550.653/0001-06, com endereço na AV. João de Barros 1.812, SALA 201 BAIRRO: Espinheiro, na cidade do Recife/PE, neste ato representado por **PEDRO PAULO DA SILVA FONSECA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do CPF nº 280.483.424-72 e da Carteira de Identidade nº 2.058.798-SSP-PE, residente e domiciliado Rua Santo Elias, 109 apt. 102, Espinheiro, Recife/PE.

Valor R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos, cinquenta reais)

Verdejante – PE, 26 de julho de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.